



**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 043,
DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Cadastro de planos de matrícula de ingressante; Considerando que as Coordenações de Curso de algumas Unidades não conseguiram concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1 dentro do prazo estabelecido na Agenda Acadêmica; Considerando evitar prejuízos aos estudantes pois a falta do registro gera a impossibilidade de matrícula dos estudantes ingressantes nas turmas; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59.

Onde se lê:

	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2023.1 Datas	Evento Acadêmico
Registro do Planejamento Acadêmico	Coordenações de curso	De 07 a 10/03/2023	Cadastro de planos de matrícula de ingressante

Leia-se:

	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2023.1 Datas	Evento Acadêmico
Registro do Planejamento Acadêmico	Coordenações de curso	2ª Reabertura de prazo De 23 e 26/03/2023	Cadastro de planos de matrícula de ingressante

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas